



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª Vice-Presidência
Secretaria Especial de Recursos
5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 -
Salvador/BA

JG: NÃO
PI: NÃO

CERTIDÃO DE BAIXA E REMESSA

Processo nº: **0000097-42.2004.8.05.0261**

Classe – Assunto: **Apelação - Improbidade Administrativa**

Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos presentes autos, realizo a baixa, remetendo-os ao Juízo de Origem da Vara Única da Comarca de Tucano..

Salvador, 27 de outubro de 2014

Pela Diretora de Secretaria